

Município de Nova Santa Rosa Joia do Costo





DECRETO Nº 2.613/2007

SÚMULA: Aprova "Loteamento Zismann" de Nova Santa Rosa – PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o "Loteamento Zismann" constituído pelos Lotes Urbanos n°s 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 Quadra n° 52, Lotes Urbanos n°s 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 Quadra nº 53, Lotes Urbanos nºs 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 Quadra nº 56, resultante da Chácara nº 116 (cento e dezesseis), situada na zona suburbana do município de Nova Santa Rosa, Paraná, de conformidade com Mapa em anexo, e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 09 de Outubro de 2007.

> NORBERTO PINZ **Prefeito Municipal**

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG Secretária Municipal de Administração



Município de Nova Santa Rosa ESTADO DO PARANÁ Joia do Coste



